



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 081/2015**

### **Autoriza a celebração de Convênio com a Associação Beneficente Viva Família.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 409/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Associação Beneficente Viva Família para desenvolvimento de programas de natureza pedagógico-técnico-científica.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, através da assinatura de Termo Aditivo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, não ultrapassando o limite máximo de 05 (cinco) anos, podendo ser rescindido por comum acordo, mediante assinatura de Termo de Rescisão de Acordo de Cooperação, ou pela parte inocente, nos casos de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, desde que notificadas a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 22 de outubro de 2015.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de outubro de 2015.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais